



Obs.: Itens sem quantidade indicada devem ser adquiridos com base na necessidade de cada convenente.

KIT EDUCANDO INVERNO

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
BERMUDA	1	16,60	16,60
BONÉ OU CHAPÉU	1	7,74	7,74
CAMISETA MANGA CURTA	2	13,98	27,96
CALÇA	2	31,65	63,30
CASACO	1	31,65	31,65
TOALHA DE BANHO	1	17,66	17,66
MEIAS	2	6,18	12,36
TÊNIS COM AMORTECIMENTO (P/ PRÁTICA ESPORTIVA)	2	61,52	123,04
XAMPU E CONDICIONADOR 2 EM 1 (200 ML)	2	10,80	21,60
FILTRO SOLAR 200 ML (FPS 15 OU SUPERIOR)	1	29,61	29,61
ESCOVA DE DENTES	2	2,29	4,58
CREME DENTAL	2	1,57	3,14
FIO DENTAL	2	3,63	7,26
PENTE OU ESCOVA DE CABELO	1	2,92	2,92
SABONETE	4	0,65	2,60
MOCHILA	1	21,76	21,76
CARDIGÃ	1	35,84	35,84
CHINELO DE DEDO	1	14,09	14,09
MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE TECIDO	2	5,35	10,70
REPELENTE	2	17,24	34,48
VALOR INDIVIDUAL POR EDUCANDO			488,89

KIT EDUCANDO

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
BERMUDA	2	16,60	33,20
BONÉ OU CHAPÉU	1	7,74	7,74
CAMISETA MANGA CURTA	2	13,98	27,96
CALÇA	1	31,65	31,65
CASACO	1	31,65	31,65
TOALHA DEBANHO	1	17,66	17,66
MEIAS	2	6,18	12,36
TÊNIS COM AMORTECIMENTO (P/ PRÁTICA ESPORTIVA)	2	61,52	123,04
XAMPU E CONDICIONADOR 2 EM 1 (200 ML)	2	10,80	21,60
FILTRO SOLAR 200 ml (FPS 15 OU SUPERIOR)	1	29,61	29,61
ESCOVA DE DENTES	2	2,29	4,58
CREME DENTAL	2	1,57	3,14
FIO DENTAL	2	3,63	7,26
PENTE OU ESCOVA DE CABELO	1	2,92	2,92
SABONETE	4	0,65	2,60

KIT EDUCANDO (CONTINUAÇÃO)			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
MOCHILA	1	21,76	21,76
CHINELO DE DEDO	1	14,09	14,09
MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE TECIDO	2	5,35	10,70
REPELENTE	2	17,24	34,48
VALOR INDIVIDUAL POR EDUCANDO			438,00

KIT NATAÇÃO EDUCANDO			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
SUNGA OU MAIÓ	1	28,44	28,44
TOUCA	1	10,76	10,76
VALOR INDIVIDUAL POR EDUCANDO			39,20

KIT EDUCADOR INVERNO			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
BERMUDA	2	16,60	33,20
CALÇA	1	31,65	31,65
CASACO	1	42,64	42,64
BONÉ OU CHAPÉU	1	7,74	7,74
CAMISETA MANGA CURTA	2	13,98	27,96
MEIAS	2	6,18	12,36
TÊNIS	1	61,52	61,52
MOCHILA	1	21,76	21,76
CARDIGÃ	1	55,64	55,64
MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE TECIDO	2	5,35	10,70
REPELENTE	1	17,24	17,24
VALOR INDIVIDUAL POR EDUCADOR			322,41

KIT EDUCADOR			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
BERMUDA	2	16,60	33,20
CALÇA	1	31,65	31,65
CASACO	1	42,64	42,64
BONÉ OU CHAPÉU	1	7,74	7,74
CAMISETA MANGA CURTA	2	13,98	27,96
MEIAS	2	6,18	12,36
TÊNIS	1	61,52	61,52
MOCHILA	1	21,76	21,76
MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE TECIDO	2	5,35	10,70
FILTRO SOLAR	1	28,33	28,33
VALOR INDIVIDUAL POR EDUCADOR			277,86

KIT NATAÇÃO EDUCADOR			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
SUNGA OU MAIÔ	2	28,44	56,88
TOUCA	2	10,77	21,54
CHINELO DE DEDO	2	14,11	28,22
TOALHA DE BANHO	2	17,66	35,32
XAMPU E CONDICIONADOR 2 EM 1 (200 ML)	4	10,80	43,20
PENTE OU ESCOVA DE CABELO	2	2,92	5,84
SABONETE	8	0,65	5,20
FILTRO SOLAR	2	29,61	59,22
VALOR INDIVIDUAL POR EDUCADOR			255,42

KIT PRIMEIROS SOCORROS			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	-	2,14	2,14
ÁLCOOL EM GEL 70%	-	22,24	22,24
ALGODÃO	-	2,40	2,40
ATADURAS DE GAZE	-	2,91	2,91
BOLSA DE GELO	-	37,85	37,85
BOLSA TÉRMICA DE GEL	-	17,44	17,44
CAIXA DE CURATIVOS ADESIVOS (TIPO BAND-AID)	-	4,51	4,51
ESPARADRAPO	-	2,98	2,98
GAZE ESTERELIZADA	-	1,69	1,69
LUVAS DESCARTÁVEIS	-	4,16	4,16
MÁSCARA DE PROTEÇÃO	-	1,04	1,04
MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL	-	160,91	160,91
OXÍMETRO	-	105,52	105,52
PALITOS DE ALGODÃO (TIPO COTONETES)	-	3,40	3,40
PINÇA	-	4,00	4,00
SORO FISIOLÓGICO	-	2,98	2,98
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	-	59,24	59,24
TESOURA DE PONTA ROMBA	-	10,80	10,80
ADESÃO: Somatório de todos os itens, dividido por 105 (100 + 1 coordenador pedagógico + 4 educadores). Para adesão multiplica-se o valor unitário calculado pela qtd padrão 105.		VLR POR EDUCANDO	4,24
RENOVAÇÃO: Somatório de todos os itens, dividido por 105 (100 + 1 coordenador pedagógico + 4 educadores). Para renovação multiplica-se o valor unitário calculado pela qtd de educandos + coordenador pedagógico + educadores.			

KIT MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
APARELHO DE DVD OU BLU-RAY	-	211,53	211,53

KIT MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS (CONTINUAÇÃO)			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
APARELHO DE SOM – MICRO SYSTEM	-	518,06	518,06
AQUECEDOR	-	693,94	693,94
AR CONDICIONADO	-	1.572,59	1.572,59
ARMÁRIO	-	672,23	672,23
BATEDEIRA	-	139,83	139,83
BEBEDOURO ESCOLAR	-	1.062,10	1.062,10
CADEIRA	-	59,15	59,15
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	-	708,08	708,08
ESCRIVANINHA	-	286,82	286,82
FOGÃO INDUSTRIAL	-	625,62	625,62
FORNO	-	625,62	625,62
FREEZER	-	1.595,42	1.595,42
GELADEIRA	-	1.667,13	1.667,13
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	-	425,93	425,93
MÁQUINA DE COSTURA	-	405,13	405,13
MÁQUINA PARA FERRAR BOTÕES	-	192,89	192,89
MESA	-	100,39	100,39
MESA PRANCHETA PARA DESENHO	-	466,07	466,07
MICROFONE	-	179,27	179,27
PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	-	3.029,50	3.029,50
QUADRO DE AVISOS	-	86,05	86,05
QUADRO NEGRO OU BRANCO	-	69,91	69,91
TELEVISÃO (32' OU SUPERIOR)	-	2.149,34	2.149,34
VENTILADOR	-	110,59	110,59
VALOR DO KIT			17.653,19
ADESÃO: 80% do somatório dos itens.		VLR ADESÃO 80%	14.122,56
RENOVAÇÃO: 20% do somatório dos itens. Valor suficiente para completar a quantidade de bens e ainda reonovar a cada 5 anos.		VLR RENOV 20%	3.530,63

KIT MACROCAMPOS			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
APITO	-	6,27	6,27
ARCOS EM PVC(AROS)	-	5,36	5,36
ARGOLAS	-	21,52	21,52
BAMBOLÊ	-	4,48	4,48
BICO DE BOMBA	-	5,37	5,37
BÓIA DE BRAÇO	-	15,41	15,41
BOLA DE BASQUETE	-	51,99	51,99
BOLA DE BORRACHA	-	7,18	7,18
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	-	75,11	75,11
BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	-	69,91	69,91

KIT MACROCAMPOS (CONTINUAÇÃO)			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
BOLA DE FUTEBOL SETE	-	91,42	91,42
BOLA DE GUDE(pacote com 100 unidades)	-	0,18	0,18
BOLA DE HANDEBOL	-	67,94	67,94
BOLA DE TÊNIS	-	3,58	3,58
BOLA DE TENIS DE MESA	-	2,69	2,69
BOLA DE VOLEIBOL	-	42,84	42,84
BOMBA COM BICO	-	28,68	28,68
CAMA ELÁSTICA	-	277,85	277,85
CAPACETE (PARA PATINS, SKATE OU BICICLETA)	-	12,37	12,37
CARTÃO DE ARBITRAGEM	-	15,95	15,95
COLCHONETE	-	10,76	10,76
COLETE PARA TREINO DUPLA FACE	-	26,89	26,89
CONE	-	12,55	12,55
CORDA DE PULAR	-	8,25	8,25
COTOVELEIRA	-	23,31	23,31
CRONÔMETRO	-	32,26	32,26
ESPAGUETE(DEPISCINA)	-	10,58	10,58
JOELHEIRA	-	32,26	32,26
JOGO DA MEMÓRIA	-	20,62	20,62
JOGO DE BARALHO	-	8,97	8,97
JOGO DE DAMAS	-	14,34	14,34
JOGO DE DOMINÓ	-	5,37	5,37
JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO	-	6,27	6,27
JOGO DE GAMÃO	-	21,52	21,52
JOGO DE TRILHA (OU MOINHO)	-	9,32	9,32
JOGO DE XADREZ	-	23,31	23,31
JOGO LUDO	-	17,38	17,38
JOGO PEGA VARETAS	-	4,48	4,48
JOGOS DE MONTAR (BLOCOS DE ENCAIXE)	-	10,76	10,76
LUVA DE BOX	-	80,67	80,67
MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO	-	53,78	53,78
MESA DE TÊNIS DE MESA	-	699,12	699,12
ÓCULOS DE NATAÇÃO	-	21,52	21,52
OUTROS JOGOS DE TABULEIRO	-	25,10	25,10
PALMAR(PARA NATAÇÃO)	-	44,81	44,81
PARAQUEDAS COOPERATIVO	-	681,19	681,19
PATINS(PAR)	-	161,33	161,33
PÉ DE PATO (NADADEIRA)	-	107,55	107,55
PEÃO	-	3,94	3,94
PETECA	-	11,65	11,65
PRANCHA EM EVA	-	24,92	24,92
PRANCHA POLIBOIA (FLUTUADOR)	-	30,20	30,20
QUEBRA-CABEÇAS	-	15,95	15,95

KIT MACROCAMPOS (CONTINUAÇÃO)			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
QUIMONO	-	136,06	136,06
RAIA PARA PISCINA	-	71,52	71,52
RAQUETE DE TÊNIS	-	26,89	26,89
RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	-	35,68	35,68
REDE COM SUPORTE P/ MESA DE TÊNIS DE MESA	-	51,99	51,99
REDE DE BASQUETE	-	26,71	26,71
REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	-	107,55	107,55
REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	-	107,55	107,55
REDE DE FUTEBOL SETE	-	116,52	116,52
REDE DE PETECA	-	69,91	69,91
REDE DE TÊNIS	-	24,92	24,92
REDE DE VOLEIBOL	-	80,67	80,67
SACO DE PANCADA	-	175,67	175,67
SKATE	-	159,54	159,54
TABELA DE BASQUETE(PAR)	-	116,52	116,52
TATAME EM EVA	-	62,74	62,74
AFOXÉ(INSTRUMENTO MUSICAL)	-	89,63	89,63
AGOGÔ (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	71,70	71,70
AGUARRÁS	-	6,27	6,27
ARGILA BRANCA	-	22,41	22,41
ATABAQUE(INSTRUMENTO MUSICAL)	-	322,66	322,66
BALÃO	-	5,28	5,28
BANDANA	-	14,57	14,57
BANDEIRA DO PROGRAMA	-	107,09	107,09
BANDEIROLA	-	2,67	2,67
BANDEJA PARA TINTA	-	21,52	21,52
BANDOLIM (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	1218,98	1218,98
BASE DE MESA PARA MODELAGEM	-	71,70	71,70
BATA DE CORAL	-	37,11	37,11
BATOM	-	3,22	3,22
BERIMBAU (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	107,55	107,55
BLUSH	-	8,79	8,79
BOLA DE ISOPOR	-	0,54	0,54
BOLA PARA MALABARIS	-	10,76	10,76
BONGÔ (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	304,74	304,74
CADERNO DE DESENHO	-	2,42	2,42
CADERNO DE MÚSICA	-	7,18	7,18
CALÇA DE CAPOEIRA	-	35,86	35,86
CAMISETA DE MALHA	-	16,13	16,13
CAVACO (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	338,81	338,81
CAXIXI (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	53,78	53,78
CD DE MÚSICA	-	11,65	11,65
CLAVE PARA MALABARIS	-	53,78	53,78

KIT MACROCAMPOS (CONTINUAÇÃO)			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
COLA GLITTER	-	1,61	1,61
COLA PARA MADEIRA	-	5,19	5,19
CORANTE	-	3,40	3,40
DIABOLO SAMBA PARA MALABARIS	-	53,78	53,78
E.V.A.	-	1,81	1,81
ESPÁTULA ARTÍSTICA	-	4,48	4,48
ESPÁTULA INCLINADA LOSANGO	-	26,87	26,87
ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO DE MASSA	-	4,48	4,48
ESPÁTULA PARA DECORAÇÃO	-	26,87	26,87
ESPÁTULA PLÁSTICA	-	8,07	8,07
ESTANDARTE	-	269,23	269,23
ESTANTE PARA PARTITURA	-	86,05	86,05
ESTECA DE MADEIRA	-	53,78	53,78
ESTILETE	-	1,25	1,25
FLÂMULA	-	33,67	33,67
FLAUTA DOCE(INSTRUMENTO MUSICAL)	-	4,48	4,48
FLOWERSTICK PARA MALABARIS	-	50,20	50,20
GLITTER	-	0,72	0,72
GOMA LACA	-	6,18	6,18
LÃ	-	3,87	3,87
LANTELOUJA	-	1,34	1,34
LÁPIS DE DESENHO	-	1,07	1,07
LÁPIS DE OLHO	-	3,58	3,58
MASSA DEMODELAR	-	1,43	1,43
MATERIAL PARA PONTO CRUZ, TRICÔ, CROCHÊETAPEÇARIA	-	1,61	1,61
MONOCICLO	-	170,30	170,30
PALHETA PARA TINTA	-	16,13	16,13
PALITO DE CHURRASCO	-	4,39	4,39
PALITO DE DENTE	-	0,81	0,81
PALITO DE PICOLÉ	-	1,79	1,79
PANDEIRO (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	75,29	75,29
PAPEL ESPELHO	-	0,90	0,90
PAPEL FOTOGRÁFICO	-	1,07	1,07
PAPEL MANTEIGA	-	0,45	0,45
PAPEL PARA ORIGAMI	-	0,72	0,72
PASTILHA PARA MOSAICOS DE VIDRO	-	14,88	14,88
PERNA DEPAU	-	80,67	80,67
PÓ COMPACTO	-	5,10	5,10
ROLO DE LÃ	-	3,87	3,87
SOMBRA COLORIDA	-	11,65	11,65
SUPORTE PARA TRIO DE ATABAQUES	-	10,76	10,76
TAMBORIM (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	78,87	78,87
TECIDO	-	6,54	6,54

KIT MACROCAMPOS (CONTINUAÇÃO)			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
TECLADO ELETRÔNICO C/ SUPORTE(INSTRUMENTO MUSICAL)	-	806,67	806,67
TELA DE PINTURA	-	4,48	4,48
TINTA ALTO RELEVO	-	3,40	3,40
TINTA AQUARELA	-	10,76	10,76
TINTA EXPANSÃO	-	4,30	4,30
TINTA FACIAL	-	4,48	4,48
TINTA PARA PINTURA COM DEDO	-	2,87	2,87
TINTA PARA TECIDO	-	3,04	3,04
TINTA SPRAY	-	22,41	22,41
TNT	-	1,79	1,79
TRIÂNGULOS(INSTRUMENTO MUSICAL)	-	80,67	80,67
TRINCHA	-	7,00	7,00
VARETA DEBAMBU	-	1,07	1,07
VERNIZ	-	6,09	6,09
VIOLÃO (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	267,10	267,10
VIOLINO (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	462,49	462,49
XEQUERÊ (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	89,63	89,63
ZABUMBA (INSTRUMENTO MUSICAL)	-	466,07	466,07
ÁBACO	-	14,16	14,16
ADESIVO VINÍLICO TIPO CONTACT	-	3,04	3,04
APAGADOR DE QUADRO BRANCO	-	1,25	1,25
APONTADOR DE LÁPIS	-	0,32	0,32
ATLAS GEOGRÁFICO	-	7,53	7,53
BARBANTE	-	7,00	7,00
BASTÃO DECOLA QUENTE	-	0,81	0,81
BORRACHA DE APAGAR	-	0,18	0,18
CADERNO	-	1,52	1,52
CALCULADORA	-	7,71	7,71
CANETA	-	1,07	1,07
CANETA HIDROCOR	-	3,57	3,57
CARTOLINA	-	0,72	0,72
CAVALETEFLIP CHART	-	84,25	84,25
CD GRAVÁVEL	-	1,25	1,25
CLIPS PARA PAPEL	-	2,15	2,15
COLA	-	1,07	1,07
COMPASSO	-	4,39	4,39
DICIONÁRIO	-	8,07	8,07
DVD GRAVÁVEL	-	1,52	1,52
ELÁSTICO	-	3,22	3,22
ENVELOPE	-	0,18	0,18
EQUIPO	-	5,37	5,37
ESQUADRO	-	1,07	1,07
FITA CREPE	-	4,47	4,47

KIT MACROCAMPOS (CONTINUAÇÃO)			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
FITA DUREX	-	0,81	0,81
FITA MÉTRICA	-	3,22	3,22
FOLHA DE ISOPOR 100 PLACAS	-	2,24	2,24
GIZ	-	2,15	2,15
GLOBO TERRESTRE	-	53,24	53,24
GRAMPEADOR	-	7,62	7,62
GRAMPO PARA GRAMPEADOR	-	4,84	4,84
KIT MULTIPLANO	-	277,85	277,85
KIT MULTIPLANO PARA DEFICIENTE VISUAL	-	313,71	313,71
KITSDEQUÍMICA (ALQUIMISTA)	-	164,93	164,93
LÁPIS DE CERA	-	2,24	2,24
LÁPIS DE COR	-	4,93	4,93
LÁPIS PRETO	-	0,32	0,32
LIVRO	-	16,13	16,13
MAPA DA REGIÃO	-	12,73	12,73
MAPA DO BRASIL	-	12,73	12,73
MAPA DO ESTADO	-	12,73	12,73
MAPA MUNDI	-	12,73	12,73
MATERIAL DOURADO	-	15,24	15,24
PAPEL A4	-	23,13	23,13
PAPEL CARTÃO	-	1,25	1,25
PAPEL CELOFANE	-	0,86	0,86
PAPEL CREPOM	-	0,90	0,90
PAPEL DE SEDA	-	0,27	0,27
PAPEL FANTASIA	-	0,54	0,54
PAPEL PARA FICHÁRIO	-	5,28	5,28
PAPEL PARDO (KRAFT)	-	0,63	0,63
PAPEL QUADRICULADO/ MILIMETRADO	-	0,18	0,18
PASTA COM ELÁSTICO	-	2,78	2,78
PASTA COM SACOS PLÁSTICOS	-	2,69	2,69
PASTA TIPO FICHÁRIO	-	2,60	2,60
PEN DRIVE 8G	-	46,61	46,61
PINCEL	-	2,51	2,51
PINCEL ATÔMICO	-	2,87	2,87
PINCEL PARA QUADRO BRANCO	-	3,13	3,13
PISTOLA DE COLA QUENTE	-	15,24	15,24
RÉGUA	-	0,54	0,54
SERINGA 10 ML (sem agulha)	-	3,40	3,40
TESOURA	-	3,04	3,04
TINTA GUACHE	-	4,75	4,75
TRANSFERIDOR	-	0,99	0,99
BANDEIRA DO BRASIL	-	121,89	121,89
BRINQUEDOS	-	12,91	12,91

KIT MACROCAMPOS (CONTINUAÇÃO)			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	-	80,67	80,67
FANTASIAS(ROUPAS)	-	179,27	179,27
SELO	-	35,86	35,86
CÂMERA DIGITAL	-	699,12	699,12
CARTÃO DE MEMÓRIA (IGUAL OU SUPERIORA 4G)	-	27,78	27,78
ESTABILIZADOR	-	102,18	102,18
FILMADORA	-	878,38	878,38
GRAVADOR	-	177,46	177,46
HD EXTERNO (IGUAL OU SUPERIORA 500GB)	-	447,97	447,97
KIT DE ROBÓTICA	-	627,42	627,42
TELA PARA PROJEÇÃO	-	448,15	448,15
TRIPÉ	-	266,92	266,92
AMASSADOR DE LATAS	-	36,93	36,93
ANCINHO (RASTELO OU CISCADOR)	-	10,58	10,58
ARAME	-	20,14	20,14
BANDEJA SEMEITEIRA	-	100,70	100,70
BINÓCULO	-	115,82	115,82
BÚSSULA	-	82,24	82,24
CAIXOTES PARA COMPOSTEIRA OU MINHOCÁRIO	-	100,70	100,70
CARRINHO DE MÃO	-	134,28	134,28
COLHER DE MUDA	-	22,91	22,91
CONJUNTO DE COLETORES P/ COLETA SELETIVA DELIXO	-	385,05	385,05
ENXADA	-	40,29	40,29
LUPA	-	6,72	6,72
LUVAS	-	1,01	1,01
MÁSCARA DESCARTÁVEL	-	1,01	1,01
MUDA DE ÁRVORE NATIVA	-	2,52	2,52
PÁ	-	31,72	31,72
PAPEL TOALHA	-	4,18	4,18
PREGADOR DE ROUPA	-	2,35	2,35
REGADOR	-	19,47	19,47
SACO DE LIXO	-	0,75	0,75
SEMENTES	-	0,81	0,81
TESOURA DE PODAR	-	20,07	20,07
TRENA	-	13,43	13,43
TOTAL DO KIT MACROCAMPOS			17.237,93
ADESÃO: 60% do somatório do total dos itens. Para adesão estima-se a qtd de itens para uma AABB padrão de 100 educandos.		VL R ADES/RENOV	10.342,76
RENOVAÇÃO: 60% do somatório do total dos itens + a qtd excedente de educandos multiplicada pela parcela variável que representa 0,25% do 60% calculado como valor fixo.		VARIÁVEL RENOV	25,86

KIT MACROCAMPOS DIGITAL (ITENS OBRIGATÓRIOS - USO PELOS EDUCANDOS)			
ITEM	Qtyd	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
TABLET	-	550,99	550,99
CAPA PROTETORA	-	35,77	35,77
PELÍCULA PROTETORA	-	18,64	18,64
Obrigatório para todos os anos: 1 tablet + 1 capa + 1 película a cada 25 educandos. Arredondando para baixo.		VALOR A CADA 25 EDUCANDOS	605,40

KIT SAÚDE (OBRIGATÓRIO EM TODAS ADESÕES)			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO
BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA	-	295,29	295,29
BALANÇA DE COZINHA DIGITAL	-	34,33	34,33
ADESÃO: Obrigatório para todas as adesões: 1 balança de bioimpedância + 1 balança de cozinha por AABB.			329,62

KIT CANTINA			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO*
AMASSADOR DE ALHO	-	8,49	8,49
ASSADEIRA	-	21,78	43,56
BACIA	-	22,52	45,04
BALDE	-	30,49	60,99
BANDEJA	-	18,04	36,07
CALDEIRÃO	-	98,45	196,89
CANECA	-	4,12	433,04
COLHER DE PANELA	-	6,72	26,87
COLHER DE SOPA	-	3,37	354,31
CONCHA	-	29,28	58,56
COPO	-	3,00	314,94
ESCORREDOR DE MASSA	-	22,07	22,07
ESCORREDOR DE PRATOS	-	136,15	136,15
ESCOVA	-	11,74	11,74
ESCUMADEIRA	-	26,42	26,42
ESPONJA	-	1,25	25,07
ESPREMEDOR DE BATATAS	-	49,79	49,79
FACA DE CORTE	-	25,58	51,16
FACA	-	4,75	498,65
FRIGIDEIRA	-	110,12	220,24
GARFO	-	2,55	267,70
GARRAFA TÉRMICA	-	23,14	46,28
JARRA PARA BEBIDAS	-	20,28	81,11
LATA DE LIXO	-	38,69	77,39
LEITEIRA	-	57,87	115,74
PÁ PARA LIXO	-	5,93	11,87
PANELA	-	106,69	426,78

KIT CANTINA (CONTINUAÇÃO)			
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ORÇADO*
PANOS DE COPA	-	4,28	42,85

PASSADOR(ESCORREDOR) DEARROZ	-	68,45	68,45
PENEIRA	-	19,29	38,59
POTES PARA ARMAZENARALIMENTOS	-	15,92	95,53
PRATO	-	10,46	1.097,79
RALADOR	-	23,65	23,65
RODO	-	8,78	17,57
TÁBUA DECORTE	-	30,63	61,25
TRAVESSAS	-	50,81	203,25
VASSOURA	-	10,43	20,85
XÍCARA COM PIRES	-	13,28	79,70
ADESÃO: 100% do somatório do total dos itens. Para adesão estima-se a qtd de itens para uma AABB padrão de 100 educandos + 1 coordenador pedagógico + 4 educadores = 105		ADESÃO	5.396,40
RENOVAÇÃO: 20% do total do kit calculado para adesão tendo como base uma AABB padrão (105) e a possibilidade de renovar todos os itens em 5 anos. No caso de AABBs que possuem quadro de educandos e educadores acima do padrão, acrescenta-se a parcela variável que representa os 20% calculados dividido por 105. Essa parcela variável deve ser multiplicada pelo excedente dos 105.		RENOVAÇÃO	1.079,28
		PARCELA VARIÁVEL	10,28
<p>*TOTAL ORÇADO: Valor máximo que pode ser gasto por item. Ex. 1: Prato - R\$ 1.097,79 (total orçado) ÷ R\$ 10,46 (valor unitário)= 105 (quantidade máxima permitida) Ex. 2: Vassoura - R\$ 20,85 (total orçado) ÷ R\$ 10,43 (valor unitário) = 2 (quantidade máxima permitida)</p>			